



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM SENTIDO ESTRITO - COPEDH

Coordenador: Leonardo Menin - MPRS Vice-Coordenadora: Polyana Silveiras - MPDFT

Secretária: Camila Leitão - MPCE

ENUNCIADO 08/2025 – Fluxo de Acolhimento e interiorização de migrantes latino-americanos que adentram no território brasileiro por nossas fronteiras

Incumbe ao Ministério Público brasileiro atuar junto aos Estados, Municípios e Distrito Federal buscando a elaboração e implementação de Planos de Acolhimento e Interiorização de Migrantes, os quais devem observar o princípio da dignidade da pessoa humana, com a destinação orçamentária específica para os equipamentos voltados à inclusão social, saúde, educação e trabalho dos migrantes. A elaboração deve ser intersetorial e participativa, com base em programas já existentes, como a Operação Acolhida. Devem prever a estruturação de abrigos provisórios, definição de fluxos e provisões para interiorização, garantindo o acolhimento humanizado e efetividade das políticas públicas.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

LEONARDO MENIN

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPEDH